

O papel e a organização do Estado na questão ambiental

SISEMA

Palestrante: **Alexandre Magrineli dos Reis**

Data: **Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2007**

Por que regularizar?
Como regularizar?
Quem regulariza?

Porque...

a Lei me exige...

quem me financia exige...

meu comprador exige...

meu consumidor final exige... (diferencial de
negócio)



Introdução

- 1981 – Lei 6.938 – Criação do SISNAMA e da PNMA
- 1988 – Constituição Federal – meio ambiente ecologicamente equilibrado como direito e obrigação do Poder Público e de toda a coletividade

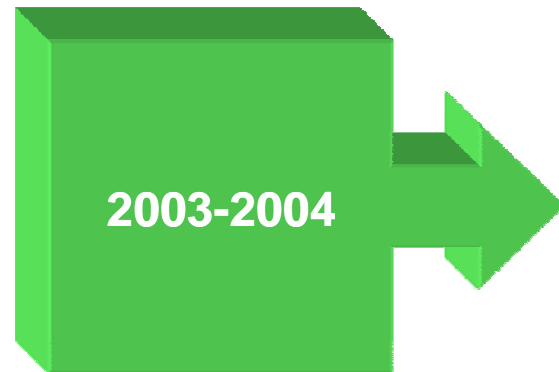
SISNAMA



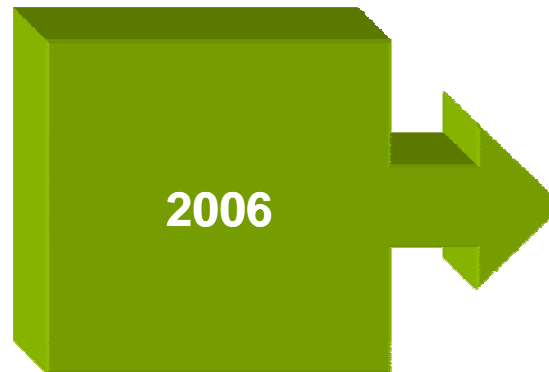
- Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA
- Ministério do Meio Ambiente - MMA
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
- Órgãos estaduais e distrital de meio ambiente
- Órgãos municipais de meio ambiente



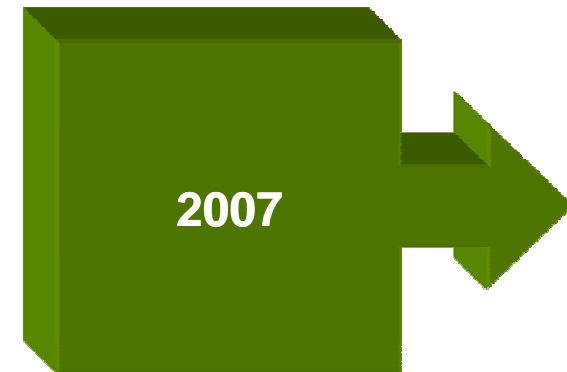
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE



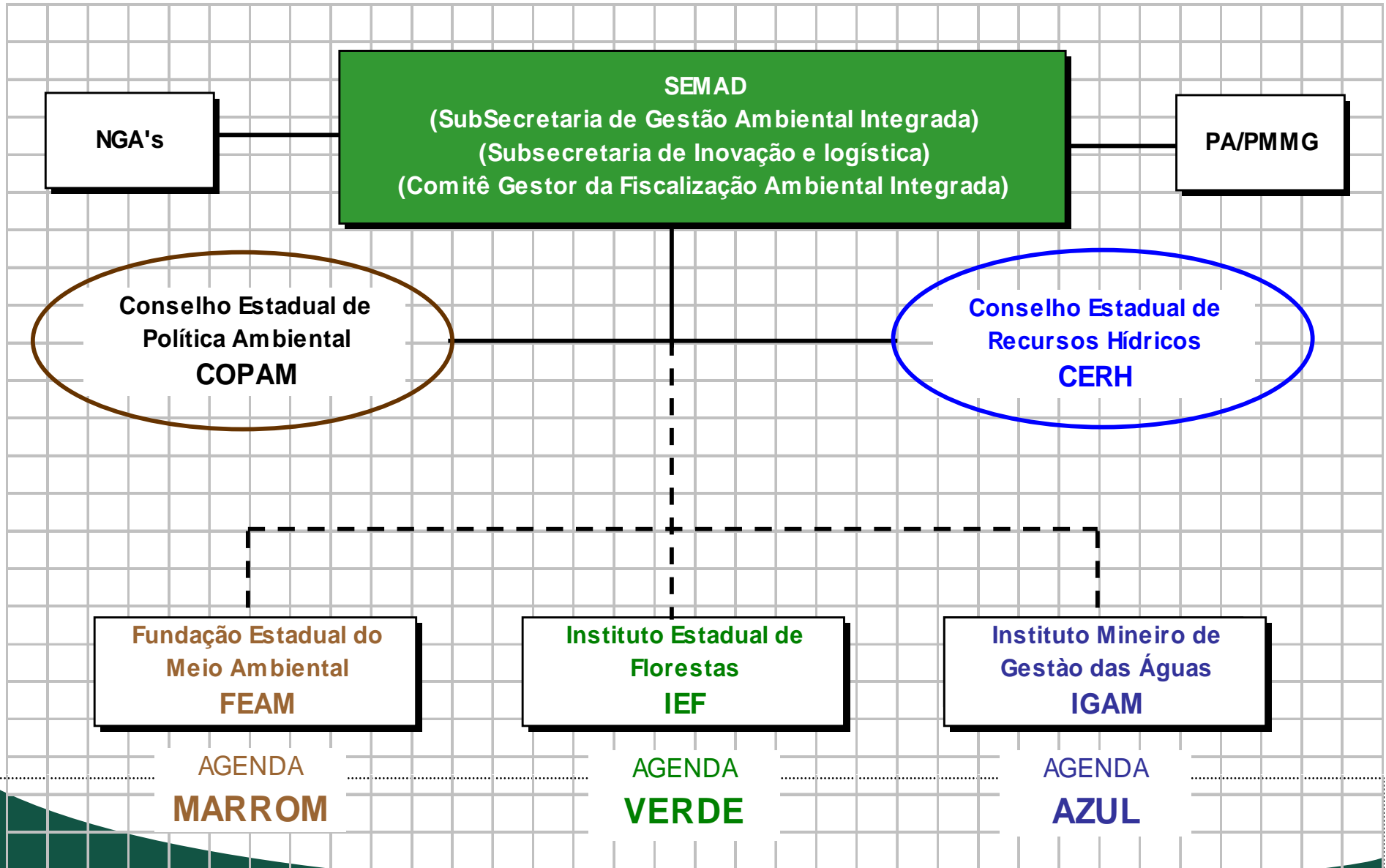
Início do processo de regionalização do COPAM; criação dos NARCS e integração dos procedimentos de regularização ambiental



Transformação dos NARCS em SUPRAMs
Início da implantação do modelo de análise interdisciplinar



Novo COPAM
Criação das URCs Velhas e Paraopeba; migração definitiva do licenciamento para o interior



COPAM:

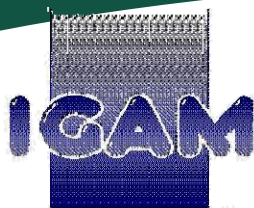
- Plenário com funções de macro discussões das políticas ambientais do Estado
- Câmara Normativa Recursal com funções de expediente
- Câmaras Temáticas com discussões de temas específicos
- Unidades Regionais Colegiadas (URC's) responsáveis por discussões de temas locais, votação dos processos de regularização ambiental e recursos relativos a autos de infração

SEMAD:

- Coordenação geral da atuação sistêmica dos órgãos e entidades responsáveis pela gestão ambiental no Estado (área meio e área fim);
- Formulação de diretrizes políticas para o SISEMA (área meio e área fim);
- Regularização ambiental através das SUPRAM's

- Pesquisa de instrumentos de gestão ambiental visando conservação e racionalidade na utilização dos recursos naturais (fontes alternativas de energia, mudanças climáticas);
- Desenvolvimento de novos instrumentos para o controle e gestão de atividades potencialmente poluidoras (mineração, indústria e infra-estrutura);
- Fiscalização e apoio às atividades das SUPRAM's quanto à regularização ambiental

- Proteção à biodiversidade (fauna e flora, pesca, prevenção de incêndios);
- Gestão de áreas protegidas (criação, regularização e gestão de UC's dentre outros);
- Ações de desenvolvimento e conservação florestal
- Monitoramento e fiscalização



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS



- Ações visando à conservação dos recursos hídricos das bacias de domínio estadual (planejamento e desenvolvimento, cobrança pelo uso da água);
- Implantação de políticas e ações destinadas a garantir o uso racional da água (outorga, Campanhas de cadastro de usuários;
- Monitoramento e fiscalização (Águas de Minas)





PROJETOS ESTRUTURADORES



SÃO PROJETOS ESTRUTURADORES DO SISEMA:

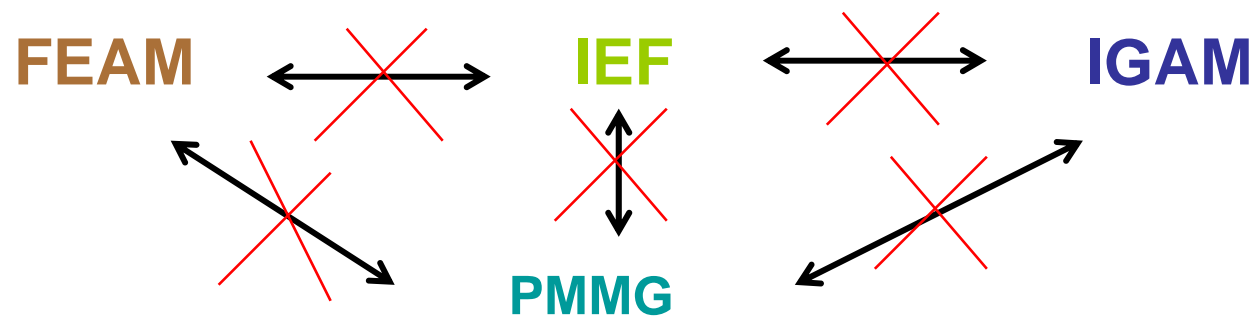
- . Revitalização do Rio das Velhas - Meta 2010
- . Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica
- . Consolidação da Gestão de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas
- . Resíduos Sólidos



FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA

SITUAÇÃO ANTERIOR

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

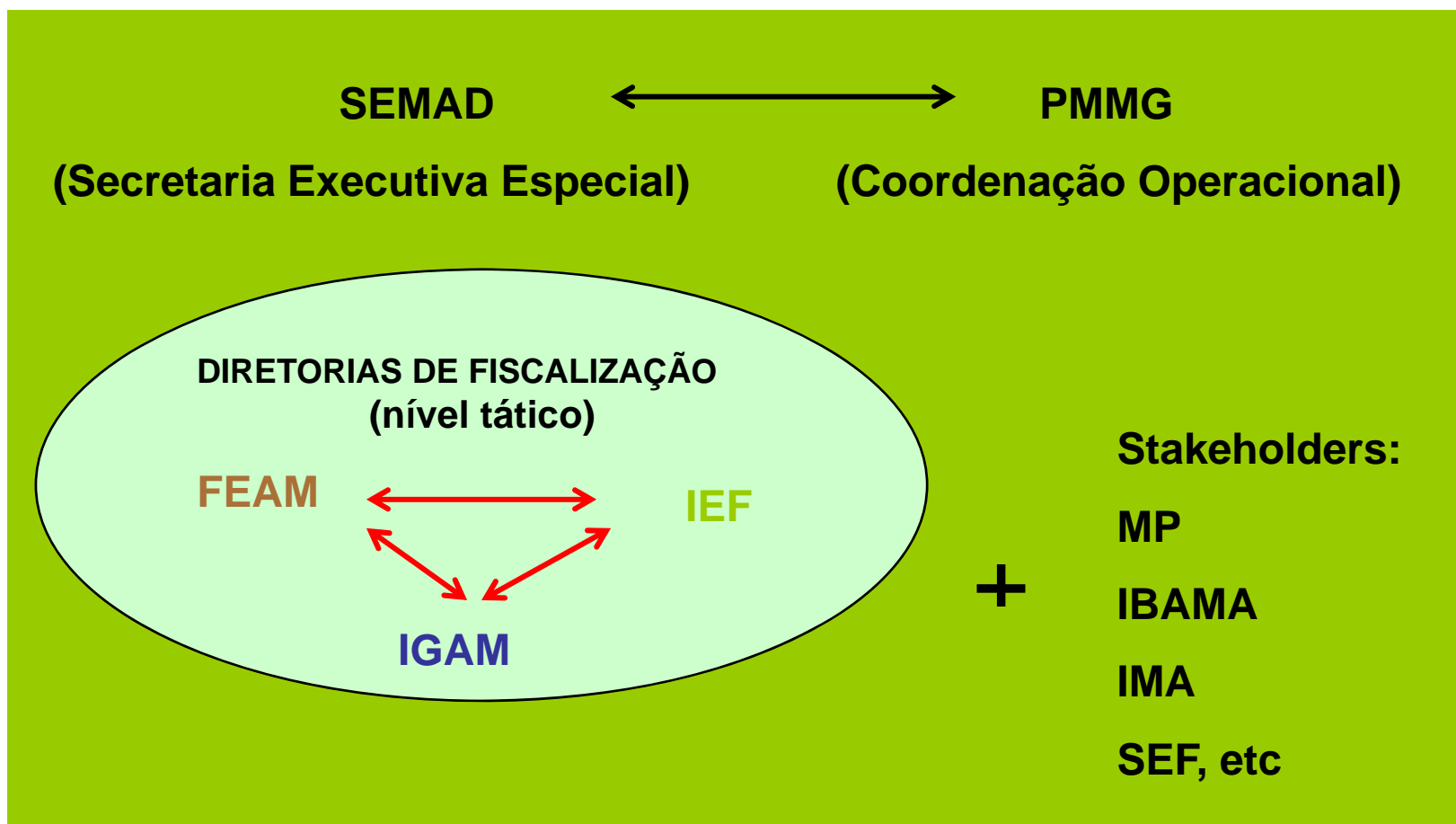


RESULTADO:

- FISCALIZAÇÕES ISOLADAS,
- INEFICIÊNCIA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS
- INEXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

SITUAÇÃO ATUAL

CGFAI (NÍVEL ESTRATÉGICO)



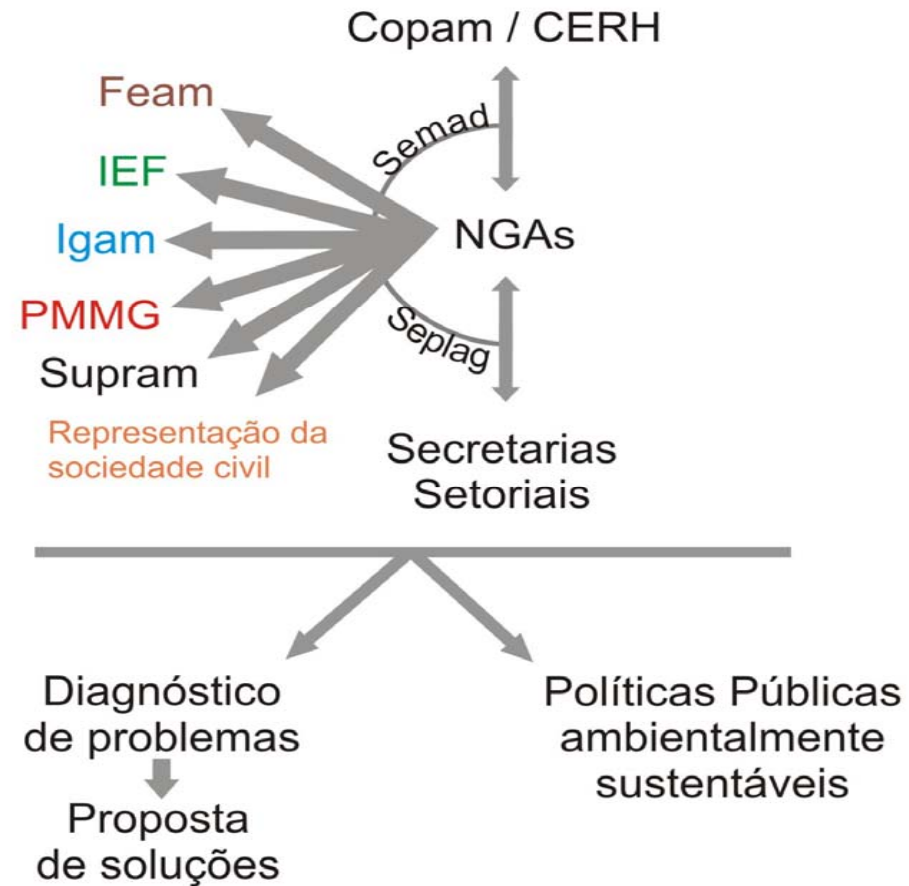


NÚCLEOS DE GESTÃO AMBIENTAL – NGA'S

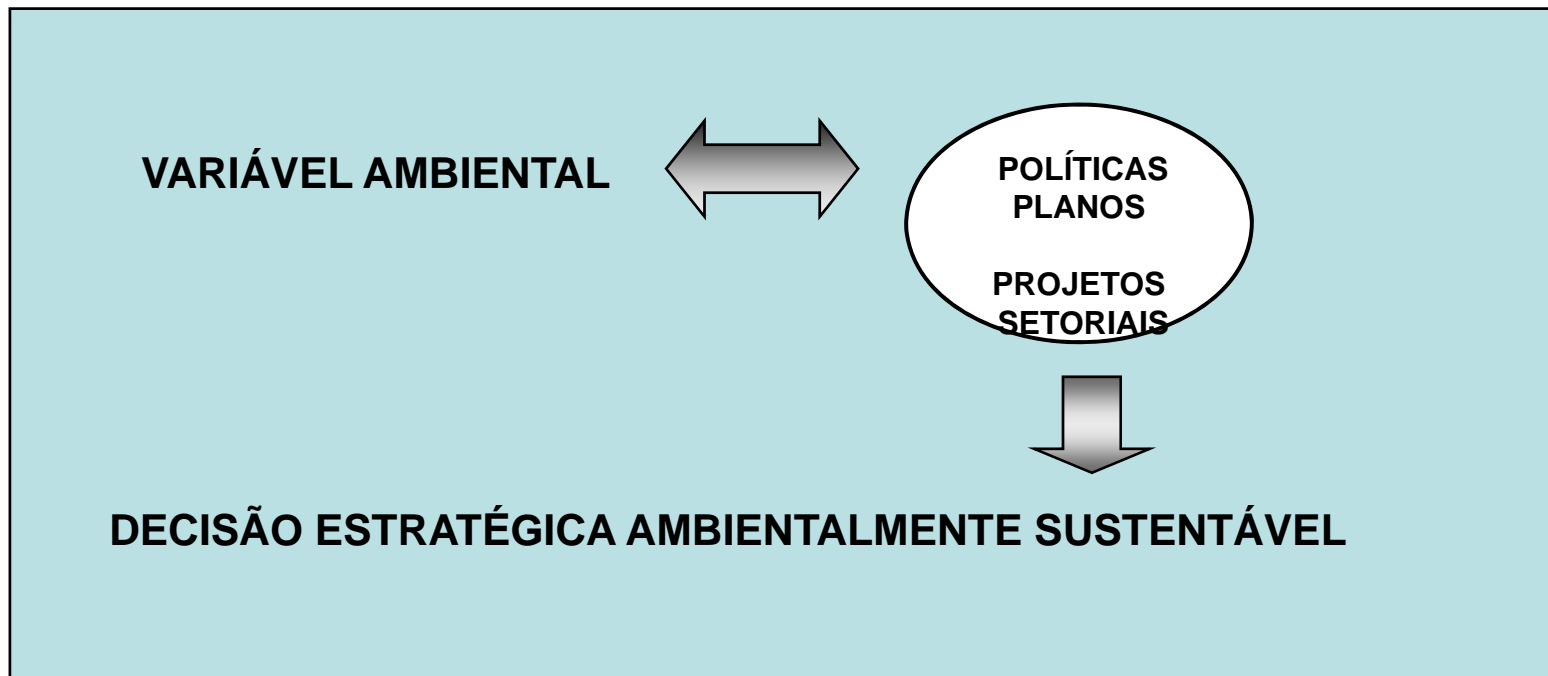
O que é:

Os NGAs são a proposta da SEMAD para a implementação concreta da transversalidade, elemento essencial para a promoção da governança ambiental, já que este conceito pressupõe um processo de gestão de políticas públicas abrangente, que não pertine exclusivamente à administração ambiental do Governo, antes, pressupõe inter-relações institucionais crescentemente complexas entre os distintos setores do Estado. Do ponto de vista institucional, os NGAs são “espaços” ou “locus” de discursividade, onde os atores da cena ambiental deverão interagir com os responsáveis pelas políticas setoriais na identificação de problemas e busca de soluções.

Funções dos NGAs:



Elaboração de Avaliações Ambientais Estratégicas:





ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVÊNIO:



SISEMA

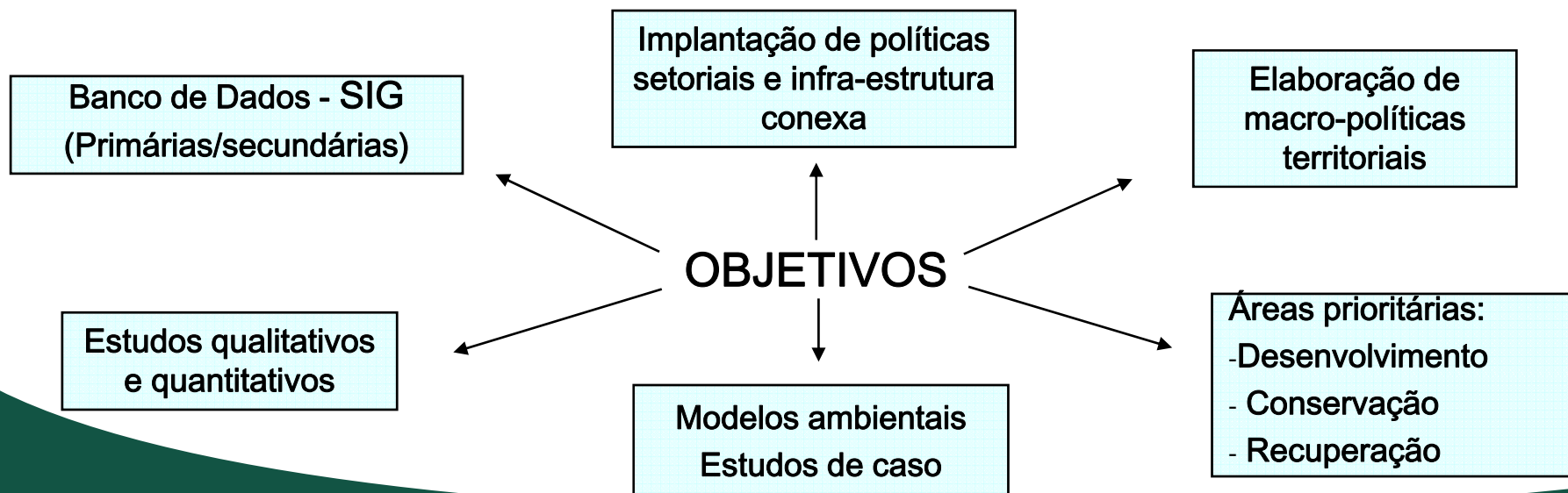


Apoio:



O QUE É:

Ferramenta cartográfica que caracteriza e define as Zonas de Desenvolvimento segundo as peculiaridades regionais, e áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de Minas Gerais, orientando os investimentos do Governo e da sociedade civil.



PRODUTOS



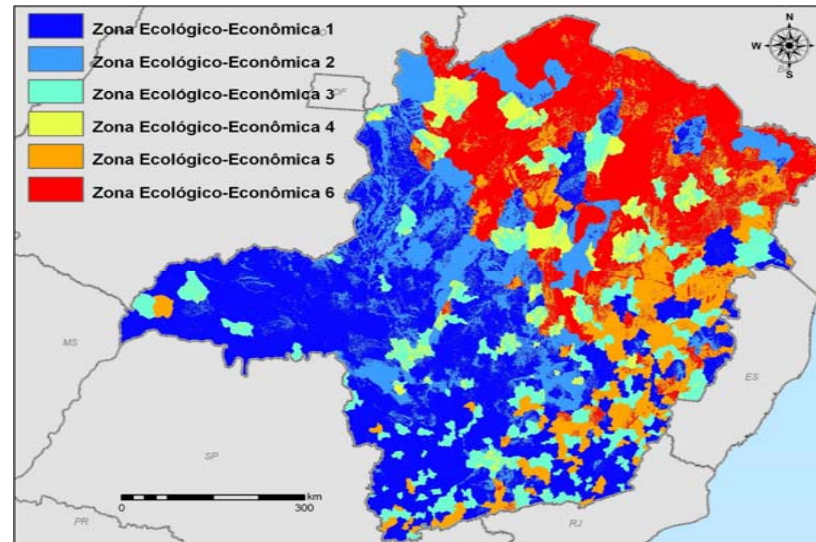
- Sistema de Informações Geográficas - SIG
- DVD , Atlas
- Produtos – Cartográficos
 - Carta de Qualidade Ambiental
 - Cartas de Áreas Prioritárias para Recuperação e Conservação
 - Carta de Risco Ambiental
 - Disponibilidade Atual de Água
 - Carta de Vulnerabilidade Natural - **VN**
 - Carta de Potencialidade Social - **PS**

} A superposição das duas cartas determina o Zoneamento Ecológico-Econômico

Exemplo:

> **PS** e < **VN** = Zona 1 – azul escuro

< **PS** e > **VN** = Zona 6 – vermelho





OUTRAS AÇÕES

MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL:

PROGRAMA “ÁGUAS DE MINAS”

MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL

SIAM – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL (PERMITINDO AO EMPREENDEDOR ACOMPANHAR, “ON LINE” A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO).